



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/443/2025

Ref. PPIC n.º 0208.0000070/2025

Encaminhamento de relatório circunstanciado – Averiguação Preliminar.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Dr. Promotor,

Em atenção ao Ofício n.º 1430, datado de 16 de setembro de 2025, referente ao procedimento em epígrafe, a Câmara Municipal de Bebedouro, por meio de sua Presidência, vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

Em conformidade com a Portaria n.º 1086/2025 e diante da averiguação preliminar decorrente do PPIC n.º 0208.0000070/2025, informa-se que as diligências foram concluídas, conforme detalhado no relatório circunstanciado e na deliberação anexos a este ofício.

Diante disso, não foram constatados elementos que justifiquem a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, razão pela qual foi determinado o arquivamento da apuração preliminar.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Excelentíssimo Senhor Doutor
Bruno Martinez Guerreiro
PROMOTOR DE JUSTIÇA
BEBEDOURO – SP

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=94016PA8N0ANKFXZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9401-6PA8-N0AN-KFXZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9401-6PA8-N0AN-KFXZ